



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 07/2026

Processo nº 23087.010534/2021-70

Eleição de representantes **Técnico-Administrativos em Educação** para o Conselho de Curadores.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 37/2025, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL/MG (Consuni), faz saber e CONVOCA os servidores **Técnico-Administrativos em Educação (TAE)** do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, para a eleição de representantes para o **Conselho de Curadores**, para mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

### 1. DAS VAGAS:

1.1. 1 (uma) vaga de **chapa (titular e suplente)** para **TAE** para posse imediata.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas na modalidade de **chapa** contendo o **titular** e seu respectivo **suplente**.

A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO II, em forma de Requerimento de Inscrição assinado eletronicamente pelos candidatos e enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral para a Unidade **COMISSAO-ELEIT-TAE**.

2.2. **Período de inscrição:** As inscrições iniciam-se às 08h00min de **27/04/2026** e finalizam às 23h59min do dia **04/05/2026**.

2.3. **Local:** As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1.

2.4. Somente serão acatadas inscrições enviadas durante o período de inscrição estipulado.

### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia **05/05/2026**, via SEI e no *link* <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

### 4. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Período: **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação das inscrições.

4.2. Local: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a Unidade **COMISSAO-ELEIT-TAE**.

### 5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Período: **08/05/2026**

5.2. Divulgação: via SEI e no *link* <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. A homologação das candidaturas inscritas se dará no dia **11/05/2026**, via SEI e no *link* <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais>.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ELEITORES TAEs:**

7.1. A lista de eleitores para o processo eleitoral que se trata o presente edital, será composta pelos servidores Técnicos Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Alfenas-MG - UNIFAL-MG, que estejam em efetivo exercício, **excetuando-se** os servidores que se encontrem legalmente afastados.

7.2. A divulgação da lista de eleitores se dará no dia **12/05/2026**, via SEI e no *link* <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais>.

## **8. DO PLEITO:**

8.1. Data: **26/05/2026**.

8.2. Horário: Das **08h00min** às **23h59min**. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico de votação disponibilizado pela UNIFAL-MG, com *link*, *login* e senha que serão enviados, por *e-mail*, aos votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no *link* <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

8.3. Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado no dia útil seguinte pelo período equivalente à duração da queda, registrada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UNIFAL-MG. Em caso de uma queda TOTAL no dia do pleito, o mesmo será realizado no dia útil seguinte no mesmo horário

8.4. Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no item 1 deste edital, haverá eleição por aclamação.

## **9. DA APURAÇÃO:**

9.1. Data: **27/05/2026**.

9.2. Local: No sistema eletrônico de votação a partir das 8h.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

10.1. Na hipótese de empate na classificação final, o desempate será realizado, sucessivamente, observando-se os seguintes critérios:

- I. Maior tempo de serviço na Unifal-MG;
- II. Maior idade.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

11.1. O resultado será divulgado no mesmo dia da apuração pela Comissão Eleitoral via SEI e no *link* <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

11.2. O processo eleitoral é regido por este Edital e casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Portaria nº 2040/2025.

## **12. DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:**

12.1. Após a divulgação do resultado da eleição, qualquer candidato (a) poderá recorrer, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, por meio de ofício encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a Unidade **COMISSAO-ELEIT-TAE**.

12.2. A Comissão Eleitoral decidirá sobre recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

12.3. Dos atos da Comissão Eleitoral cabem recursos ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG. Os recursos serão interpostos, via documento anexo no SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da prática do ato e encaminhados à Secretaria Geral da UNIFAL-MG.

12.4. A homologação do resultado da consulta, após julgamento de recursos, se dará no dia **03/06/2026**.

### 13. DA POSSE:

13.1. Para a posse, o candidato deverá atender aos requisitos previstos, cabendo ao candidato se informar a respeito desses requisitos.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SILVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues da Silva Silveira, Presidente**, em 24/04/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1780373** e o código CRC **344662FE**.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA - EDITAL Nº 07/2026

Data	Descrição
<b>24/04/2026</b>	Divulgação do Edital de Eleição
27/04/2026 a 04/05/2026	Período de Inscrição
05/05/2026	Divulgação das Candidaturas
06/05/2026 a 07/05/2026	Solicitação de Impugnação das Candidaturas
08/05/2026	Período de Avaliação da solicitação de Impugnação das Candidaturas
11/05/2026	Homologação das Candidaturas
12/05/2026	Divulgação da Lista de Eleitores
12/05/2026 a 25/05/2026	Período de Campanha Eleitoral
<b>26/05/2026</b>	<b>Pleito</b>

27/05/2026	Apuração dos votos
27/05/2026	Divulgação do Resultado
28/05/2026 a 29/05/2026	Período de recebimento de recursos do resultado.
01/06/2026 a 02/06/2026	Período de Análise da Comissão Eleitoral TAES sobre as solicitações de recursos.
03/06/2026	Homologação Divulgação do Resultado Final

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 07/2026

Os candidatos abaixo requerem a inscrição para concorrer a uma vaga de representante **TAE** do **Conselho de Curadores**.

Candidato titular: \_\_\_\_\_

Candidato suplente: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.